



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. Nº 022/2022

012/2022

Ilha Comprida, 09 de Fevereiro de 2022.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

Quando do planejamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual da Assistência Social, contávamos com o reajuste das parcelas que sofreram perdas de 60 % ao longo do ano de 2021. A falta de recebimento de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social e que até o presente momento não se manifestou sobre o Orçamento de 2022, nos deixa inseguros para a execução dos Programas/Serviços deste ano. Em várias reuniões de planejamento entre os municípios, se criava a expectativa que os reajustes seriam realizados e que os serviços não sofreriam descontinuidade. A realidade dentro da Assistência Social é outra: aumentaram as demandas de serviços e atendimentos e infelizmente o orçamento não acompanhou. Como medidas preventivas, solicito a criação de fichas orçamentárias em algumas atividades/programas dentro do Fundo Municipal de Assistência Social, com o intuito de diminuir os impactos nos serviços/programas ao longo do ano e garantir menores prejuízos. Com grandes esforços, ajustes e economia, conseguimos fechar o ano de 2021 e vale salientar, que ainda estamos sem receber parcelas do ano de 2020/2021.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO E
11/02/22
Hora: 10:29

À Exma. Senhora
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

Daniel Inocente
CPF 446.368.98
Escritório





Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 022/22,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500.026		15.000,00
08.244.0041.2093	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5	500.024		10.000,00
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000		15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000		15.000,00
TOTAL					55.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verbas provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	500.026	232	15.000,00
08.244.0041.2094	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500.024	243	10.000,00
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	246	30.000,00
TOTAL					55.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal